



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Ata da sessão ordinária da 2ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada no dia 08 de fevereiro de 2022. Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na modalidade remota, via plataforma Microsoft Teams (Office 365), reuniu-se a Segunda Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência do Conselheiro Marcos Wagner da Fonseca. Presentes os Conselheiros titulares Alcântara Ramos de Assis Cesar, Andréia Isaac, Antoninho Caron, Jaime Wojciechowski, Horacio Tertuliano dos Santos Filho, João Frederico Rickli, Ney Pereira Mattoso Filho, Paloma Hohmann Poier, Patricia do Rocio Dalzoto, Pedro Henrique Nogueira Giordano e Regiane Regina Ribeiro. Presente a Conselheira suplente Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão e colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, ocorrida em 21.12.2021. Aprovada por unanimidade. Nos informes, o Conselheiro Marcos Wagner da Fonseca pediu que registrasse que esta seria sua última reunião como Presidente desta câmara e que falaria no fim da sessão. Na sequência, a Conselheira Regiane Regina Ribeiro informou que em 08 de março ocorrerá sua posse e da Conselheira Stephanie Dahn Batista como Diretora e Vice-Diretora, respectivamente, do Setor de Artes, Comunicação e Design, e estendeu o convite a todos os presentes. Após, o Presidente deu as boas-vindas aos novos Conselheiros discentes junto à esta câmara, Pedro Henrique Nogueira Giordano e Felipe Schwarzer Paz. Passou-se então à **Ordem do Dia: 01) Eleição para Presidente e Vice-Presidente da Câmara, conforme art. 8º da Resolução nº 11/19-COUN.** Foram eleitos, por aclamação, a Conselheira Regiane Regina Ribeiro como Presidente e o Conselheiro João Frederico Rickli como Vice-Presidente. **02) Processo: 045982/2021-23 (homologação) - Contrato entre a UFPR e a ONECEL Serviços de Alimentação Ltda. objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar), para atender às necessidades do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Paraná do Campus Centro de Estudos do Mar (CEM), localizado na cidade de Pontal do Sul/PR. Interessada: Coordenadoria de Licitações e Contratações/PRA. Relatora: Consª Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez.** A Conselheira fez a leitura do seu parecer favorável ao contrato. Em discussão, o Conselheiro Ney Pereira Mattoso Filho observou que o nome do município é Pontal do Paraná, e o Balneário é Pontal do Sul. Com a palavra, a Coordenadora dos Restaurantes Universitários da Pró-Reitoria de Administração (PRA), Senhora Lucyanne Maria Moraes Correia, observou que a vigência do contrato é de 24 meses, prorrogável por mais 12 meses. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, restando homologado o ad referendum. **03) Processo: 055731/2020-76 - Recurso contra decisão da CAISS/PROGEPE que indeferiu a concessão do pagamento do adicional de insalubridade. Interessada: Luciana Grittem. Relatora: Consª Andréia Isaac.** A Conselheira fez a leitura do seu parecer exarado nos seguintes termos: *“Com base nos fundamentos apresentados, sou de parecer desfavorável ao recurso interposto pela servidora Luciana Grittem à decisão da Unidade de Segurança do Trabalho da Universidade Federal do Paraná (Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde do Servidor CAISS/PROGEPE) no que diz respeito à caracterização de periculosidade da atividade desenvolvida, e de parecer favorável ao recurso interposto pela servidora ao indeferimento da solicitação para percepção do adicional de insalubridade. A porcentagem a qual a servidora requerente tem direito deve ser determinada pela Unidade de Segurança do Trabalho da Universidade Federal do Paraná, considerando a classificação de risco 3 do vírus SARS-CoV”.* Após ampla discussão com a participação dos membros da câmara e dos Conselheiros Mariane de Siqueira e Valter Antonio Maier, representantes dos técnicos administrativos junto às demais câmaras do COPLAD, os quais fizeram o uso da palavra e manifestaram-se

a favor da interessada, o parecer foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Finda a ordem do dia, o Conselheiro Marcos Wagner da Fonseca agradeceu a todos, destacando o apoio, a disposição e a colaboração recebida durante seus dois anos como Presidente desta Câmara. Agradeceu também a participação dos Conselheiros Mariane de Siqueira e Valter Antonio Maier, e declarou encerrada a sessão da qual eu, Ana Paula Appio, secretária, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DO ROCIO DALZOTO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/04/2022, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Nogueira Giordano, CONSELHEIRO (A)**, em 12/04/2022, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALCANTARA RAMOS DE ASSIS CESAR, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/04/2022, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NEY PEREIRA MATTOSO FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/04/2022, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA ISAAC, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 12/04/2022, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO FREDERICO RICKLI, DIRETOR DO SETOR DE CIENCIAS HUMANAS**, em 12/04/2022, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS WAGNER DA FONSECA, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - SA**, em 12/04/2022, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Victoria Ribeiro Ruy, CONSELHEIRO (A)**, em 14/04/2022, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE REGINA RIBEIRO, DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 25/04/2022, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA APPIO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 25/04/2022, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4402429** e o código CRC **769AA06C**.

